



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0970 DE 01 DE Agosto DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) , para atender despesas não previstas no orçamento.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Junho/2007, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

.Arrecadação prevista até 30/06/2007	72.250.000,00
.Arrecadação realizada até 30/06/2007	86.975.231,88
.Excesso de arrecadação até 30/06/2007	14.725.231,88
.Utilizado no Decreto nº: 0770/2007	4.233.064,72
.Utilizado no Decreto nº: 0776/2007	40.000,00
.Utilizado no Decreto nº: 0778/2007	1.095.000,00
.Utilizado no Decreto nº: 0787/2007	739.000,00
.Utilizado no Decreto nº: 0790/2007	90.000,00
.Utilizado no Decreto nº: 0804/2007	67.716,00
.Utilizado no Decreto nº: 0793/2007	161.679,00
.Utilizado no Decreto nº: 0831/2007	54.920,74
.Utilizado no Decreto nº: 0814/2007	59.887,44
.Utilizado no Decreto nº: 0839/2007	1.762.496,13
.Utilizado no Decreto nº: 0840/2007	2.400.000,00
.Utilizado no Decreto nº: 0824/2007	60.000,00
.Utilizado no Decreto nº: 0835/2007	800.000,00
.Utilizado no Decreto nº: 0833/2007	128.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

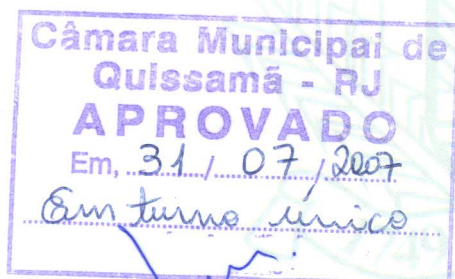
- . Utilizado no Decreto nº: 0837/2007 35.000,00
- . Utilizado neste Lei 300.000,00

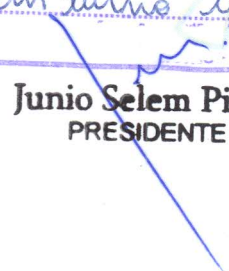
. Saldo Disponível: 2.698.467,85

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, ²¹ de ^{Agosto} de 2007.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal




Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal

 DEBATE

Em, 02/08/07

Edição 6287

Ass.: 

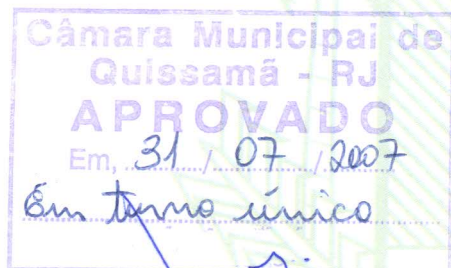
Abraão Cordeiro Nakhle
Diretor de Departamento
de Estatística e Informação
Matr.: 3322



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO
Prefeitura Municipal			
40.01-04.122.0031.2.039	598	319013	300.000,00
TOTAL:	-	-	300.000,00



Junio Selem Pinto
PRESIDENTE